



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº

270/99

Proc.

23.652

AUTOR:

Silvio Fernando de C. Chicarelli

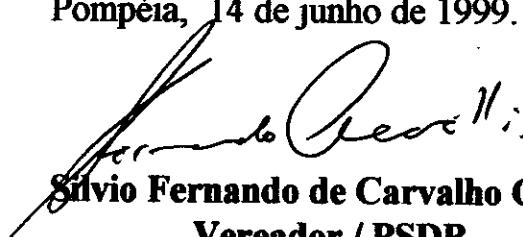
Sugestão ao Sr. Prefeito Municipal

ASSUNTO:

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Conselho Municipal de Trânsito visando proibir que veículos estacionem do lado direito da Rua Luiz Selani Neto, defronte da Santa Casa de Pompéia, para não dificultar a saída de veículos que ficam estacionados no estacionamento em diagonal defronte daquele hospital.

Sala das Sessões,
Pompéia, 14 de junho de 1999.


Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador / PSDB

Ofício 14
17-6-99

of. 222/99